P O R T A R I A

Nº 489/2018

"Dispõe sobre atribuição de gratificação".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, a nova organização administrativa disciplinada na Lei Complementar 223/2017, no Artigo 3°, do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **ATRIBUIR** ao servidor **EDUARDO ACIEN RUIZ,** lotado na Secretaria de Planejamento, a Gratificação de Encargos Especiais como Responsável pelo Setor de Planejamento e Orçamento, no percentual de **100%.**

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1° desta portaria, será calculada até o limite do vencimento do cargo e exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito